PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2003.

CRIA CARGOS E SUAS RESPECTIVAS VAGAS E AUMENTA NÚMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, CONSTANTE DOS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 12/03/1.999.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ele com amparo no inciso VII, do art. 77 da LOM, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo de: Pedagogo, com especialização em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional, com (01) uma vaga, símbolo XII/0; Farmacêutico, com (01) uma vaga, símbolo XII/0; Professor de Educação Física, com (02) duas vagas, símbolo XIII/0; Nutricionista, com (01) uma vaga, símbolo XII/0; Técnico em Enfermagem, com (01) uma vaga, símbolo XI/0; Médico, com especialização Ginecologia, com (01) uma vaga, símbolo XII/0, Médico, com especialização em Pediatria, com (01) uma vaga, símbolo XII/0.

Art. 2º Ficam abertas vagas nos seguintes cargos de provimento efetivo: (02) duas vagas no cargo de Operador de Máquina, símbolo X/0; 01(uma) vaga no cargo de Auxiliar de Carpinteiro, símbolo VIII/0; (01) uma vaga no cargo de Agente de Saúde, símbolo IV; e (01) uma vaga no cargo de Auxiliar de Saúde, símbolo III.

Art. 3º Em conseqüência desta Lei ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 01, de 12 de março de 1.999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Art. 4º Integram esta Lei o Anexo I correspondente aos cargos a serem criados e número de vagas a serem criadas e/ou aumentadas, o anexo II referente às descrições e especificações dos cargos e o anexo III referente à inclusão do símbolo XIII na tabela salarial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 06 (seis) de março de 2003.

ANTONIO FERRARI
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

ANEXO I

(Para fins dos arts. 1° e 2° da Lei Complementar n° 007/2003.)

CARGOS A SEREM CRIADOS

Cargo	Requisito	Carga horária	Símbolo	Vencimento
Pedagogo (com especialização em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional)	Curso Superior	20 horas semanais	XII/0	806,62
Farmacêutico	Curso Superior	20 horas semanais	XII/0	806,62
Professor de Ed. Física	Curso Superior	24 horas-aula semanais	XIII/0	4,33 (hora-aula)
Nutricionista	Curso Superior	20 horas semanais	XII/0	806,62
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico	40 horas semanais	XII/0	579,22
Médico (Ginecologista)	Curso Superior	20 horas semanais	XII/0	806,62
Médico (Pediatra)	Curso Superior	20 horas semanais	XII/0	806,62

NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS OU AUMENTADAS

VAGAS	NÚMERO DE VAGAS
Operador de máquina	02
Pedagogo	01
Farmacêutico	01
Professor de Educação Física	02
Auxiliar de Carpinteiro	01
Nutricionista	01
Agente de Saúde	01
Auxiliar de Saúde	01
Médico Ginecologista	01
Médico Pediatra	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

ANEXO II

(Para fins da Lei Complementar nº 007/2003).

51 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E/OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL..
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XII/0
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, coordenação e orientação das atividades de ensino nas unidades educacionais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: Licenciatura em Curso Superior de Pedagogia, com diploma registrado no MEC, com especialização em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E/OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.
Promove a execução e orientação de atividades de ensino nas unidades educacionais, supervisionando e orientando os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando, supervisionando e avaliando resultados, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo e do aluno.

52 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XII/0
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Execução de tarefas diversas relacionadas com a composição e o fornecimento de medicamentos e outros preparados químicos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: Curso Superior de Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FARMACÊUTICO
Analisa e manipula substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

53 – DENOMINAÇÃO DO CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XIII/0
JORNADA DE TRABALHO: 24 horas-aulas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos.
Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas, especialmente no que se refere à prática desportiva e capacidade física.
Promover atividades voltadas ao condicionamento físico dos alunos, à manutenção da prática saudável de esportes e ginásticas, tanto competitivas como meramente condicionantes.
Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
Participar de reuniões da escola e de cursos de auto aprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura.
Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: Licenciatura em Curso Superior de Educação Física com diploma registrado no MEC.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
Promove e executa as atividades relativas à prática desportiva e às aulas curriculares de educação física, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelos órgãos superiores da área educacional.

54 – DENOMINAÇÃO DO CARGO : NUTRICIONISTA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XII/0
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica dos alimentos oferecidos aos alunos.
Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: Licenciatura em Curso Superior de Nutrição, com diploma registrado no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: NUTRICIONISTA:
Promove e executa as atividades relativas ao preparo, à distribuição e ao armazenamento das merendas escolares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como preocupação básica à nutrição adequada dos estudantes.

55 – DENOMINAÇÃO DO CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XI/0
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de enfermagem, sob a supervisão de enfermeiro e/ou médico, auxiliando e complementando o atendimento aos pacientes.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- 2° grau completo - Curso Técnico em Enfermagem
- Registro no COREN

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Executa serviços de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, suturas e coletar material para exame de laboratório.
Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
Orienta o paciente sobre a medicação e seqüência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas ou ambulatoriais, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

56 – DENOMINAÇÃO DO CARGO : MÉDICO GINECOLOGISTA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XII/0
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Idênticas ao do Médico, acrescidas da realização de exames ginecológicos preventivos e curativos e da realização de exames pré-natais e acompanhamento das gestantes.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Curso superior de Medicina, com registro no respectivo Conselho Regional – CRM e especialização em ginecologia e obstetrícia.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
Cargo idêntico ao do Médico, acrescido das rotinas e tarefas pertinentes à especialização em ginecologia e obstetrícia.

57 – DENOMINAÇÃO DO CARGO : MÉDICO PEDIATRA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XII/0
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Idênticas ao do Médico, sendo executada em rotina voltada à criança e ao adolescente, quando outra especialidade não foi exigida pela patologia apresentada. Atendimento médico neo-natal e infantil.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Curso superior de Medicina, com registro no respectivo Conselho Regional – CRM e especialização em pediatria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Cargo idêntico ao do Médico, acrescido das rotinas e tarefas pertinentes à especialização em pediatria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

ANEXO III

(Para fins da Lei Complementar nº 007/2003).

TABELA SALARIAL

Nível/ Grau	0	1	2	3	4	5	6	7	8
I	207,00	217,35	228,21	239,62	251,60	264,18	277,38	291,24	305,80
II	212,75	223,38	234,54	246,26	258,57	271,49	285,06	299,31	314,27
III	224,30	235,51	247,28	259,64	272,62	286,25	300,56	315,58	331,35
IV	242,74	254,87	267,61	280,99	295,03	309,78	325,26	341,52	358,59
V	261,17	274,22	287,93	302,32	317,43	333,30	349,96	367,45	385,82
VI	282,68	296,81	311,65	327,23	343,59	360,76	378,79	397,72	417,60
VII	328,80	345,24	362,50	380,62	399,65	419,63	440,61	462,64	485,77
VIII	356,45	374,27	392,98	412,62	433,25	454,91	477,65	501,53	526,60
IX	384,10	403,30	423,46	444,63	466,86	490,20	514,71	540,44	567,46
X	457,83	480,72	504,75	529,98	556,47	584,29	613,50	644,17	676,37
XI	579,22	608,18	638,58	670,50	704,02	739,22	776,18	814,98	855,72
XII	806,62	846,95	889,29	933,75	980,43	1.029,45	1.080,92	1.134,96	1.191,70
XIII	4,33	4,54	4,77	5,01	5,26	5,52	5,80	6,09	6,39

Obs.:

1 – A percentagem de grau a grau será de 5% (cinco por cento).

2 – O tempo para a realização da progressão de grau será de 04 (quatro) anos.